

**DECRETO Nº 1.875 DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A HEMEROTECA DIGITAL DA  
IMPRESA DE GUARANÉSIA**

O Prefeito de Guaraniésia, com base em suas atribuições, especialmente as previstas nos artigos 70 e 71, V e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de interesse público e social a Hemeroteca Digital da Imprensa de Guaraniésia, por se tratar de um conjunto documental relevante para o estudo da história de Guaraniésia, seu município e região.

Art. 2º - O acervo digital (HD) ficará subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo sob os cuidados da Casa da Memória de Guaraniésia.

Art. 3º - A Hemeroteca Digital da Imprensa de Guaraniésia deverá estar sempre on-line para acesso eletrônico.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 28 de abril de 2017.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020